



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

## ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO

Edital nº 63/2017  
Chamada Pública nº 05/2017

*Requis e por favor pelo horário  
enquanto as Secretarias de Saúde, para  
que esclareça com urgência a respeito  
e após, junto ao processo de habilitação a  
acompanhar a interessada.*

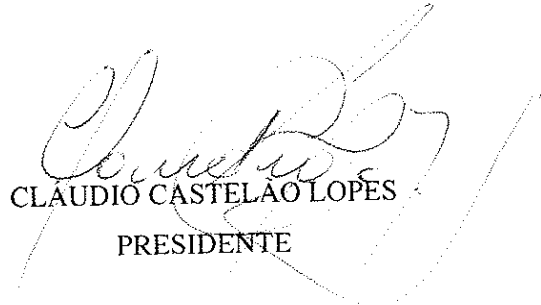
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com  
sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115 - Silvaes - na cidade de Birigui/SP, inscrita no  
CNPJ nº 45.383.106/0001-50, por seu representante, consoante estatutos sociais, vem perante  
Vossa Senhoria, com fulcro no subitem 3.1, do Edital, requerer o esclarecimento dos seguintes  
questitos:

*19/07/2017*

1. O anexo II do edital se refere a metas físicas a serem atingidas ou trata simplesmente de referencial a estabelecer os valores?
2. Tendo em vista a descrição do objeto do certame (*acompanhamento e gerenciamento técnico administrativo para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades na unidades de saúde*), em contrapartida com o descrito no subitem '7' e '8', que especifica a descrição das etiquetas dos envelopes (*acompanhamento e gerenciamento técnico administrativo para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades na unidades BÁSICAS de saúde*), qual nomenclatura deve ser utilizada na descrição das etiquetas?

Birigui, 19 de setembro de 2017

Termos em que  
Pede deferimento

  
CLAUDIO CASTELÃO LOPES  
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 20 de setembro de 2017

CHAMADA PÚBLICA 05/ 2017

EDITAL Nº 63/2017

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA  
ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA  
EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES  
NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

A fim de esclarecer os quesitos formulados por ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE BIRIGUI, esclareço que:

1. Concernente à descrição "**Anexo II – Relação de Metas Físicas e Financeiros**", trata-se de erro meramente material, devendo ser considerado apenas a descrição "**referência de valores**", uma vez que a tabela do referido anexo trata tão somente do referencial financeiro.
2. Para a descrição das etiquetas deve ser considerado a descrição do objeto. O termo "unidades Básicas de saúde" é erro material, pois o objeto será realizado em unidades de saúde que, contudo, não são unidades básicas.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Trecco Cavaca  
Secretário Municipal de Saúde

À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE BIRIGUI